

DECLARAÇÃO DO(A) ESTATÍSTICO(A) RESPONSÁVEL

Conforme art. 2º, IX da Resolução TSE nº 23.747/2026

BRASIL

Cargo:	Presidente	Eleição:	Eleições Gerais 2026
Empresa contratada/Nome	11.077.560/0001-60/NEXUS	Data de início da pesquisa:	13/08/2026
Entrevistados:	1200	CPF:	188.219.138-21
Data do término da pesquisa:	18/08/2026	Valor:	R\$ 90.000,00
Estatístico responsável:	Neale Ahmed El Dash	Contratante(s):	
Registro do estatístico no CONRE:	8656-A		
Tipo de vínculo do(a) estatístico(a) com a empresa:	Contratado(a)		
Pagante(s) do trabalho:			
Contratante é a própria	Não		
Metodologia de pesquisa:			

Pesquisa quantitativa telefônica realizada com população de Tocantins a partir de 16 anos e com título de eleitor, em um questionário estruturado, para

Plano amostral e ponderação quanto ao sexo, idade, grau de instrução e nível econômico do entrevistado, intervalo de confiança e margem

Realização de 1.200 entrevistas em uma amostra representativa do eleitorado de Tocantins (a partir de 16 anos com título de eleitor) selecionados de modo

Sistema interno de controle de verificação, conferência e fiscalização da coleta de dados e do trabalho de campo:

O controle de qualidade e verificação das entrevistas é realizado durante o campo, por equipe de auditoria responsável pela fiscalização de cerca de 20% dos

DECLARAÇÃO E COMPROMISSOS

Eu, Neale Ahmed El Dash portador do CPF nº 188.219.138-21, inscrito(a) no Conselho Regional de Estatística sob o nº 8656-A, na qualidade de estatístico(a) responsável pela presente pesquisa eleitoral, DECLARO que:

1. Mantenho vínculo com a empresa/instituto como: Contratado(a);
2. Comprometo- me a manter toda a documentação auditável exigida pela Resolução TSE nº 23.747/2026;
3. Tenho ciência de que a prestação de informação falsa ou a conivência com a divulgação de pesquisa fraudulenta sujeitam o(a) declarante às sanções legais e profissionais cabíveis.

NEALE AHMED EL
DASH:188219138
21

Digitally signed by NEALE
AHMED EL
DASH:18821913821
Date: 2026.08.13 09:11:56
-03'00'

Este documento deve ser assinado digitalmente com certificado ICP-Brasil ou GOV.BR